

SECRETARIA DE FINANÇAS
 Secretária de Finanças: Hebe Maria de Oliveira Amaral

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2005 A ABRIL/2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I - Portaria STN nº 586 de 29/08/05.

R\$ 1,00

| DESPESA DE PESSOAL | DESPESA LIQUIDADADA MAI/2005 a ABR/2006 |
|--|--|
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I) | 18.367.663,17 |
| Pessoal Ativo | 8.634.302,56 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 9.733.360,61 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art.18,§1º da LRF) | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19,§1º da LRF) (II) | 3.621.516,80 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissões Voluntárias | 0,00 |
| Decorrentes de Decisões Judiciais | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (1) | 2.575.881,32 |
| Despesas de Caráter Indenizatório (2) | 1.045.635,48 |
| REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) | 1.354.627,65 |
| Contribuições Patronais | 1.354.627,65 |
| TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I-II+III) | 16.100.774,02 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) | 20.544.796.252,74 |
| % do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(IV / V)*100] | 0,08 |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,09% | 18.490.316,63 |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art.22 da LRF) - 0,0855% | 17.565.800,80 |

 FONTE: Relatórios SIAFI/MG - RCL conforme informação da Secretaria de Estado da Fazenda

(1) - Contribuição para FUNFIP e FUNPEMG (segurado e patronal), consoante disposto art. 19, §1º, inciso VI da LRF;
 (2) - Despesas não computadas no art 18, caput, da Lei complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000.

(a) Hebe Maria de Oliveira Amaral
 Secretária de Finanças

(a) Maria Cristina de Barros Pires
 Diretora Geral

(a) Juiz Cel PM Paulo Duarte Pereira
 Presidente do TJM

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2005 A ABRIL/2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I - Portaria STN 586 de 29/08/2005

R\$1,00

| DESPESA DE PESSOAL | DESPESA LIQUIDADADA MAI/2005 a ABR/2006 |
|--|--|
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I) | 18.367.663,17 |
| Pessoal Ativo | 8.634.302,56 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 9.733.360,61 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art.18,§1º da LRF) | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19,§1º da LRF) (II) | 10.778.996,09 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissões Voluntárias | 0,00 |
| Decorrentes de Decisões Judiciais | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (1) | 9.733.360,61 |
| Despesas de Caráter Indenizatório (2) | 1.045.635,48 |
| REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA | 1.354.627,65 |
| Contribuições Patronais | 1.354.627,65 |
| TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP(IV)=(I-II+III) | 8.943.294,73 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) | 20.544.796.252,74 |
| % do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(IV / V)*100] | 0,04 |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,09% | 18.490.316,63 |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art.22 da LRF) - 0,0855% | 17.565.800,80 |

FONTE: Relatórios SIAFI/MG - RCL conforme informação da Secretaria de Estado da Fazenda

(1) - Consoante disposto nas Instruções TCMG nº 001 de 21 de abril de 2001 e nº 005, de 19 de dezembro de 2001; Lei Complementar nº 64 de 25 de março de 2002 (art. 38, § 1º);

(2) - Despesas não computadas no art 18, caput, da Lei complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000.

(a) Hebe Maria de Oliveira Amaral
Secretária de Finanças

(a) Maria Cristina de Barros Pires
Diretora Geral

(a) Juiz Cel PM Paulo Duarte Pereira
Presidente do TJM